

PORTARIA Nº 140 – DG, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2786

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados por ocasião do aniversário no mês de maio, conforme abaixo:

Mat.	Servidor:
10961	Ailton Matias da Silva
13146	Alexsander Santos Moreira
10705	Daniel Lélis Trajano da Silva
8358	Fernanda Gomes Brito
745	Juliana Cavalcante
11494	Lucas de Sousa Oliveira
264	Regismarques Soares Camarço
13142	Sauma Gomes de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de abril de 2019.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral